



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2025
(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74), *CAPUT*, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 16/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art 74, *CAPUT*, da lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA, CNPJ: 00.485.542/0007-97, para a aquisição de peças e serviços para a realização da revisão periódica do veículo ONIX – PLUS, placa JCH9B86, ANO 2023/2024. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$2.127,22 (dois mil cento e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 10 de Julho de 2025.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº TA-IL 16/2025
Foi protocolado nesta data no m.m.a.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra,
Em 18/07/2025
Responsável Gasmir R. Krolow


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra